EDITAL DE DECISÃO Nº 304/2023

Sessão do dia 07/08/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 08 de agosto de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 248/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ

Fundamento Legal: 220-A, II, DO CBJD

Decisão: Art. 220-A, II, do CBJD - Por unanimidade de votos, R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre as penas do art. 223 do CBJD.
Oitivas do denunciado na condição de informante.
Não participou da votação o Dr. Rodrigo Fedatto, por não estar presente no relatório.

AUTOS Nº 438/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: VITOR ARAUJO DUARTE QUEIROZ - ATLETA - BID: 733489

Fundamento Legal: 254 A

Decisão: Art. 254-A - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Defesa sustentada pela Defensoria Dr. Jean Carlos Czerniaski

AUTOS Nº 453/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA IGUACU

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos, R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em concreto com a aplicação do art. 182 do CBJD, a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a penas do art. 223 do CBJD.

DENUNCIADO: JOÃO GABRIEL DE SOUZA - ATLETA - BID: 618122

Fundamento Legal: 254 DO CBJD

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade dos votos, 1 (uma) partida de suspensão.

AUTOS Nº 454/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: RENATO LUCAS DE SOUZA - ATLETA - BID: 796400

Fundamento Legal: 254

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade de votos, absolvido.

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR